



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CATUÍPE**  
Rua Cel. Bicaco, 58 – CEP 98770-000  
Fone: (55) 3336-1325  
E-mail: [camara@catuipe.rs.gov.br](mailto:camara@catuipe.rs.gov.br)

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 02/2023**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS  
CONTAS DE GOVERNO DOS  
ADMINISTRADORES DO EXECUTIVO  
MUNICIPAL DE CATUÍPE/RS,  
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2021.**

-----

ADEMIR SEBASTIÃO BURMANN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Catuípe/RS, em conformidade com o disposto nos Artigos 153 a 156 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e eu sanciono e promulgo o presente

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º São aprovadas as contas de Governo dos administradores do Executivo do Município de Catuípe/RS, exercício de 2021.

Parágrafo Único. As contas de que trata o *caput* deste artigo refere-se ao administrador: Prefeito Joelson Antonio Baroni.

Art. 2º As contas de Governo aprovadas por este Decreto Legislativo constam do Parecer favorável, emitido pela Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul no processo nº000572-0200/21-1, cuja cópia integra este Decreto em seu anexo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
DE CATUÍPE/RS, EM 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

  
ADEMIR SEBASTIÃO BURMANN  
Presidente